



LEI Nº 4801/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

09 / 09 / 2024

Edição 092 / 2024

*“Denomina logradouro público como
Travessa Salvador de Oliveira Dorta”.*

DE AUTORIA DO VEREADOR Airton Benedito Domingues de Souza - MDB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Salvador de Oliveira Dorta” a via localizada no Bairro dos Cardosos, com aproximadamente 850 metros, com início: -22.518158685814655, -46.538416942697815 e fim: -22.513510418874688, -46.534683307904295, conforme Anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de setembro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

